Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 197/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 15:54
Legislativo - IND 3/2020

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

RETIRADO
Data 12 / 2 / 2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 3/2020

Indica ao Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito Augustinho Zucchi, para que seja revogada a Lei n° 4.035, de 05 de junho de 2013, e a Lei n° 5.037 de 27 de outubro de 2017, que autoriza a doação de terreno do Município e estabelece prazo para o início das obras da sede do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

O vereador infra-assinado, **Carlinho Antonio Polazzo- PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, na pessoa do Sr. Prefeito Augustinho Zucchi, indicando ao mesmo que seja revogada a Lei n° 4.035 de 05 de junho de 2013, que autoriza a doação de terreno do Município, localizado no Bairro Fraron, para a construção da sede do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, e a lei n° 5.037, de 27 de outubro de 2017, que prorroga o prazo para a construção do mesmo.

A Lei n° 4.035 de 2013 estabelece a doação de terreno do Município para a construção da sede do Senat com início da execução das obras com prazo máximo de 180 dias contados a partir da publicação da lei. Com a não construção da sede, em 2017 a lei n° 5.037 prorrogou tal prazo em mais 180 dias a partir da publicação da respectiva lei.

Mesmo com leis em vigência, até o presente momento a entidade não iniciou as obras no terreno doado. Do mesmo modo, o SENAT inaugurou sedes em Maringá e Toledo, deixando Pato Branco de lado. Nossa sugestão é para que as leis sejam revogadas e o terreno seja doado para o SAMU, desde que tecnicamente o mesmo seja adequado para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, este um serviço essencial para a população de Pato Branco e região.

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1548
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorpolazzo@patobranco.pr.leg.br